



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 1.345 DE 26 DE OUTUBRO DE 1956.

Autoriza aquisição do prédio em que funciona a Escola Bandeirante, no bairro de Campinas, na Capital do Estado.

(VETADA)
Mantido em 23-05-1957

**VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

i

Categoria

Educação